

*2ª Comissão
de Finanças
Uba: 10/4/64
Walter Feres de Lacerda*



*Em 1º dia
Aprovado por unanimidade
Uba: 14/4/64
Walter Feres de Lacerda
em 2º dia - Aprovado
por unanimidade
Uba: 14/4/64
Walter Feres de Lacerda*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

Em 3º dia

LEI Nº 576

*Aprovado por unanimidade
Uba: 14/4/64
Walter Feres de Lacerda*
Revoga a Lei nº. 559 de 7 de novembro de 1963.

O Povo do Município de Uba, por seus Vereadores, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 559 de 7 de novembro de 1963, que criou o AMBULATÓRIO PEDIÁTRICO MUNICIPAL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Uba, 23 de abril de 1964.

Francisco de F. P. P.
Francisco De Filippis
Prefeito Municipal
Wilmar Moreira Mendes
Wilmar Moreira Mendes
Secretário

*Pela aprovação
Armando Bijou L
Antonio de Jesus de Oudredo
Francisco Xavier*